



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Ofício nº 623/2022/SEDEC-CAF

A Sua Excelência

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 221/2022/SEPOG-GPG (0023668684), segue as informações solicitadas conforme Planilha LDO SEDEC 2023 (0024318926) referente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Atenciosamente,

ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Comércio
SEDEC-RO



Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa, Coordenador(a)**, em 27/02/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/03/2022, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024270194** e o código CRC **4CBA6263**.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	54.000,00	Regularização processual (abertura de crédito suplementar por anulação de despesa, para liquidação da obrigação junto os fornecedores).	54.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	54.000,00	SUBTOTAL	54.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	54.000,00	TOTAL	54.000,00

FONTE:

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO

¹Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

A SEDEC 110006 não é uma Unidade arrecadadora de recursos, mantem-se através da fonte de recursos 0100. Sendo assim não há como estimar receitas.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	3.270.431,56
Realização de concurso público	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.270.431,56

FONTE: Planilha de impacto

Considerando que as DOCC são despesas corrente oriunda de lei, medida provisória e ato administrativo normativo que fixa para o Estado a sua execução por um período superior a dois exercícios. Contudo houve alteração na estrutura da SEDEC, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, no qual Dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Assim, com essa nova estrutura houve um aumento DOCC, estimando um impacto orçamentário-financeiro no valor de R\$ 3.270.431,56, conforme Informação nº 30/2021/SEDI-CAF (0021900397) processo 0041.519729/2021-10.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Não houve receitas realizadas por meio da alienação de ativos no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no exercício de 2021

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Informamos que não há previsão para Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, considerando que esta SEDEC - 110006 não é uma unidade arrecadadora.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
11.006	31	100	R\$ 8.628.753,00	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. E ainda, houve acréscimo no percentual de 5% nas despesas executadas no exercício de 2021, para o referido grupo de natureza.
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
11.006	33	100	R\$ 23.681.000,00	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. E ainda, houve acréscimo no percentual de 5% nas despesas executadas no exercício de 2021, para o referido grupo de natureza. Consideramos também, as CONTRATAÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E MODELAGEM DE VENDA OU CONCESSÃO DE SERVIÇOS DA CMR, RONGÁS E SOPH; REVISÃO DE DÍVIDAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS (REDIREC) CONTRATAÇÃO MODELO AD-ÊXITO.
INVESTIMENTO				
11.006	44	100	R\$ 885.000,00	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 e acrescido o percentual de 5% em cima das despesas executadas (liquidado) no exercício de 2021, para o referido grupo de natureza.
INVERSÃO FINANCEIRA				

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	54.000,00	Regularização processual (abertura de crédito suplementar por anulação de despesa, para liquidação da obrigação junto os fornecedores).	54.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	54.000,00	SUBTOTAL	54.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	54.000,00	TOTAL	54.000,00

FONTE:

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO

¹Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

A SEDEC 110006 não é uma Unidade arrecadadora de recursos, mantem-se através da fonte de recursos 0100. Sendo assim não há como estimar receitas.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	3.270.431,56
Realização de concurso público	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.270.431,56

FONTE: Planilha de impacto

Considerando que as DOCC são despesas corrente oriunda de lei, medida provisória e ato administrativo normativo que fixa para o Estado a sua execução por um período superior a dois exercícios. Contudo houve alteração na estrutura da SEDEC, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, no qual Dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Assim, com essa nova estrutura houve um aumento DOCC, estimando um impacto orçamentário-financeiro no valor de R\$ 3.270.431,56, conforme Informação nº 30/2021/SEDI-CAF (0021900397) processo 0041.519729/2021-10.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTES:

Não houve receitas realizadas por meio da alienação de ativos no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no exercício de 2021

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Informamos que não há previsão para Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, considerando que esta SEDEC - 110006 não é uma unidade arrecadadora.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
	3.1.90.11	100	R\$ 8.474.994,48	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
	3.1.90.12		R\$ 100.222,42	
	3.1.90.13		R\$ 824.709,30	
	3.1.90.96		R\$ 117.769,87	
	3.1.91.13		R\$ 120.383,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
11.006	3.3.90.39	100	R\$ 24.504.331,72	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. Consideramos também, as CONTRATAÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E MODELAGEM DE VENDA OU CONCESSÃO DE SERVIÇOS DA CMR, RONGÁS E SOPH; REVISÃO DE DÍVIDAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS (REDIREC) CONTRATAÇÃO MODELO AD-ÊXITO.
	3.3.90.14		R\$ 97.350,75	
	3.3.90.19		R\$ 4.670,82	
	3.3.90.30		R\$ 58.485,70	
	3.3.90.33		R\$ 28.350,00	
	3.3.90.40		R\$ 28.239,68	
	3.3.90.46		R\$ 11.907,00	
	3.3.90.47		R\$ 2.450,53	
	3.3.90.49		R\$ 251.357,04	
	3.3.90.92		R\$ 10.000,00	
	3.3.90.93		R\$ 105.299,23	
INVESTIMENTO				
11.006	4.4.90.52	100	R\$ 500.000,00	Para chegar a previsão das despesas para o exercício de 2023, informamos que foi considerado o aumento da despesa conforme a lei de estruturação LEI COMPLEMENTAR N° 1.105. DE 12 DE NOVEMBRO DE
	4.4.20.42		R\$ 1.220,74	
	4.5.90.65		R\$ 170.000,00	
INVERSÃO FINANCEIRA				

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>